



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES (conforme legislação em vigor) Concurso Público 01/2026

EMPREGO:

Agente de Gestão Pública - Assistente Administrativo

1 - executar serviços gerais administrativos, exercendo trabalhos de digitação e cálculos, efetuando controle de arquivos e fichários e outras tarefas que dependam de interpretar e aplicar leis, normas e regulamentos; 2 - atender o usuário com presteza, por telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando e encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação e, quando for possível, indicar os caminhos mais adequados de solução ou, registrar as reclamações; 3 - identificar os usuários e registrar as visitas e telefonemas para possibilitar o controle do fluxo de entrada e saída de usuários nas dependências; 4 - manter contatos com usuários e instituições, preencher relatórios cadastrando as solicitações; 5 - elaborar índices, separando e classificando expedientes e documentos, controlando requisições e recebimento de materiais, atendendo a chamadas telefônicas, fornecendo informações relativas à sua unidade; 6 - atualizar tabelas e quadros demonstrativos, bem como, elaborar relatórios, pesquisas, estatísticas e levantamentos, além de outras atividades correlatas; 7 - verificar o conteúdo e a finalidade de documentos em geral a fim de organizar informações, executando a digitação de dados, segundo modelos determinados, ou gerando relatórios; 8 - receber e enviar correspondências e documentos, bem como, cadastrar, organizar, arquivar, consultar, elaborar e digitar, controlar e corrigir planilhas, textos, correspondências, relatórios e outros documentos; 9 - ler e arquivar publicações, receber e dar encaminhamento às solicitações e reclamações, bem como, organizar e confeccionar quadros de avisos; 10 - orientar os servidores quanto às normas disciplinares e as rotinas de funcionamento da unidade; 11 - receber e prestar contas de verbas de adiantamento, requisitar, receber, armazenar, controlar e distribuir materiais e, solicitar a manutenção predial e de equipamentos; 12 - assistir dirigentes municipais, acompanhar reuniões de trabalho, tirar cópias, enviar e receber fax e outras mensagens e, manter contatos com usuários e instituições; 13 - elaborar e digitar editais licitatórios, encaminhar processos para reserva de dotação orçamentária, fazer abertura dos envelopes de documentação e de proposta e, averiguação preliminar acerca da regularidade da licitação, sob o aspecto legal; 14 - manter cadastro e pesquisar novos fornecedores, emitir mapas de preços, analisar pedidos de compras e serviços, bem como as propostas comerciais; 15 - realizar tarefas envolvidas na organização, controle de pessoal, por meio da definição de normas e políticas, que visem dotar a prefeitura de uma força de trabalho qualificada e eficaz; 16 - auxiliar nas diretrizes para implantação e/ou desenvolvimento de programas de administração de salários e benefícios, treinamentos, desenvolvimento, avaliação de desenvolvimento, planos de carreiras e sucessões; 17 - auxiliar na execução de atividades e assuntos pertinentes à área de pessoal, tais como o atendimento cotidiano, cadastramento, auxílios e outros direitos, previstos na legislação vigente; 18 - efetuar pagamentos e recebimentos, receber documentos relativos a pagamento e recebimento a efetuar, verificando sua exatidão em observância as normas específicas, registrar e observar atos suspensivos ou impeditivos de pagamentos e recebimentos; 19 - proceder a depósitos e retiradas de valores remetendo os comprovantes aos órgãos de contabilidade e, elaborar e encaminhar de diversos relatórios, bem como, o controle do movimento de caixa com a respectiva prestação de contas; 20 - localizar e entregar livros, auxiliando na procura dos temas, bem como, manter organizados e atualizados os arquivos e seus controles; 21 - armazenar os materiais recebidos em conformidade com as recomendações técnicas e, quando for necessário, controlar a temperatura e manter controle de lotes, observando prazos de validade e quantidades; 22 - preparar e instruir processos de natureza tributária, promover a manutenção do cadastro fiscal por meio informatizado, controlando dados e planilhas e, elaborar relatórios circunstanciados sobre aspectos tributários e natureza cadastral; 23 - agendar entrevistas, consultas e retorno dos usuários, localizar prontuários e fichas de atendimento e, quando for o caso, controlar o fluxo de entrada e saída de usuários nas dependências; 24 - auxiliar na realização das demais atividades administrativas da unidade em que estiver lotado; 25 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar estagiários e auxiliares na execução de seus serviços; 26 - zelar pela limpeza e conservação de ferramentas, equipamentos e do local de trabalho; 27 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Agente de Políticas Sociais - Auxiliar de Saúde Bucal

1 - realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal e organizar a sala para atendimento; 2 - preparar o paciente para o atendimento, manipular materiais odontológicos, auxiliar o dentista e o técnico em saúde bucal; 3 - processar filme radiográfico e, revelar e montar radiografias intraorais; 4 - auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; 5 - manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras e preparar modelos em gesso; 6 - realizar trabalhos de prevenção e promoção em saúde e, participar de levantamentos epidemiológicos e visitas domiciliares; 7 - organizar e executar atividades de higiene bucal, desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; 8 - atuar em equipe multiprofissional, realizar, nesta, levantamento de necessidades em saúde bucal, registrar dados e participar da análise das informações relacionadas à saúde bucal; 9 - marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas e, organizar de arquivos, fichários e controle de estoque; 10 - observar as normas de vigilância à saúde e à saúde ambiental e, adotar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos visando ao controle de infecção; 11 - executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho bem como, zelar pela conservação e manutenção dos mesmos; 12 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar estagiários e auxiliares na execução de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

serviços; 13 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Cirurgião Dentista Generalista

1 - realizar diagnósticos, prognósticos e tratamento das afecções da cavidade bucal, envolvendo tecidos duros e moles; 2 - examinar e identificar alterações de cabeça e pescoço, coordenar e supervisionar executados pelo auxiliar de consultório dentário e técnico em higiene dentário; 3 - executar procedimentos de promoção, prevenção e reabilitação em saúde bucal, bem como, executar procedimentos de urgência e emergência; 4 - articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; 5 - promover atividades de capacitação, formação e educação; 6 - realizar levantamentos epidemiológicos e, investigar surtos, acidentes e ambientes de risco; 7 - planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias; 8 - desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; 9 - fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; 10 - atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 11 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 12 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Farmacêutico

1 - executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes; 2 - atuar na assistência farmacêutica ao usuário e a equipe de saúde; 3 - atuar no controle e gerência de produtos farmacêuticos relacionados à saúde, desenvolvendo atividades de planejamento, pesquisa, seleção (padronização), aquisição (planejamento, licitação, análise técnica), desenvolvimento de produtos, produção, manipulação, controle de qualidade e também no planejamento, logística e controle de armazenamento, distribuição, transporte, guarda e dispensação dos produtos farmacêuticos; 4 - desenvolver projetos terapêuticos e participar da elaboração, coordenação e implantação de políticas de saúde e relativas a produtos farmacêuticos; 5 - ser responsável técnico ou supervisor de um número pré-determinado de unidades de saúde, conforme características das mesmas e deliberação da secretaria municipal de saúde; 6 - fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde e, desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental e sanitária; 7 - articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; 8 - planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias, bem como, promover atividades de capacitação, formação e educação, materiais; 9 - participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes, estagiários ou voluntários, atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 10 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 11 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Fisioterapeuta

1 - atuar em projetos terapêuticos, avaliar, reavaliar e promover alta fisioterapêutica; 2 - elaborar diagnósticos, tratamento e prognósticos fisioterápicos, emitir laudos, atestados e relatórios fisioterapêuticos, analisar e prescrever órteses e próteses; 3 - desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão; 4 - desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; 5 - atuar em ações de educação prevenção e assistência fisioterapêutica coletiva, na atenção primária em saúde; 6 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 7 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 8 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Fonoaudiólogo

1 - atuar em equipes multiprofissionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos e ações preventivas; 2 - abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, linguagem oral e escrita, motricidade oral, oferecendo atendimento a todas as idades; 3 - realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde, facilitando o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo do tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; 4 - atuar na comunidade por meio de ações intersetoriais; 5 - participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários; 6 - atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 7 - coordenar grupos, preparar reuniões, promover cursos, desenvolver projetos, organizar e elaborar materiais educativos, promover discussões de caso e realizar pesquisas; 8 - emitir pareceres, laudos e/ou relatórios sobre assuntos relacionados à área; 9 - elaborar relatórios e manuais de normas e procedimentos, materiais didáticos e divulgação de projetos desenvolvidos; 10 - atuar no gerenciamento, diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas / projetos comunitários, numa perspectiva interdisciplinar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

intersetorial. 11 - participar de eventos, seminários, conferências e cursos para aperfeiçoamento e atualização. 12 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 13 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 14 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Terapeuta Ocupacional

1 - preparar e desenvolver programas ocupacionais para pessoas com deficiência ou em sofrimento mental, garantindo uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar o interesse dos mesmos por determinados trabalhos; 2 - planejar e desenvolver atividades individuais ou em grupos como trabalhos criativos, manuais e outras, para desenvolver programas de esclarecimentos e orientações a grupos de interesses específicos, visando facilitar a integração social dos portadores de deficiências temporárias ou permanentes; 3 - organizar e executar programas especiais de recreação; 4 - atuar em equipe multiprofissional e, projetos terapêuticos; 5 - avaliar, reavaliar e promover alta terapêutica ocupacional; 6 - elaborar diagnóstico, tratamento e prognóstico terapêutico ocupacional; 7 - desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão em serviço; 8 - emitir laudos, atestados e relatórios terapêuticos ocupacionais e, prescrever e analisar órtese/prótese; 9 - desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade, nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica e saúde do trabalhador; 10 - realizar visitas a domicílios, instituições ou equipamentos sociais e participar de reuniões de equipe, com outros serviços; 11 - articular, junto às famílias atendidas, os recursos e serviços existentes na comunidade, dentro de uma perspectiva de trabalho em rede; 12 - atender individualmente e em grupo, visando à elaboração de projetos de vida para a inclusão social; 13 - participar do planejamento das atividades de estagiários e voluntários; 14 - atuar em equipe multiprofissional e orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 15 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 16 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Saúde Ocupacional

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - Realizar consultas em adultos de ambos os sexos encaminhados à área de saúde e segurança do trabalho; 3 - Realizar as atividades previstas para o médico no estatuto dos servidores municipais, na consolidação das leis do trabalho e, nos demais diplomas legais da área de pessoal e previdenciária; 4 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 5 - Responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 6 - Participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 7 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 8 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal responsável pela saúde ocupacional no município; 9 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 10 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 11 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Alergologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Cardiologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Médico Clínico Geral

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas individuais para adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos; 3 - realizar procedimentos de baixa complexidade; 4 - atender no domicílio sempre que houver planejamento específico da unidade de saúde; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio de detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para esse fim; 6 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 7 - desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das pessoas e suas famílias; 8 - participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; 9 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 10 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 11 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Dermatologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Endocrinologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Gastroenterologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Geriatra

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Ginecologista e Obstetra

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - desenvolver ações de saúde da mulher em todas as fases da vida, desde a infância, passando pela adolescência, fase reprodutiva, climatério, menopausa e terceira idade; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - atender no domicílio quando houver planejamento da unidade de saúde; 5 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 6 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 7 - realizar procedimentos especializados da área: vulvoscopia, colposcopia, biópsia de colo do útero, vagina e mama, eletro e criocauterização do colo do útero e de condilomatoses, colocação e retirada do diu, orientação para colocação e uso de diafragma, de preservativo feminino e masculino, etc.; 8 - realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção com atenção especial a prevenção da gravidez na adolescência; 9 - realizar ações de vigilância epidemiológica da saúde da mulher; 10 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 11 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 12 - prestar assistência específica nas questões ginecológicas e obstétricas; 13 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 14 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 15 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Hematologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Infectologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Nefrologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Médico Neurologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Neuropediatria

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças e adolescentes de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Oftalmologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Oncologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Ortopedista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Médico Otorrinolaringologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Pediatra

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças e adolescentes de ambos os sexos nos diversos serviços de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - realizar procedimentos de baixa complexidade; 5 - atender no domicílio sempre que houver planejamento específico da unidade de saúde; 6 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 7 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 8 - desenvolver e/ou participar de projetos intersetoriais que concorram para promover a saúde das crianças e suas famílias; 9 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 10 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 11 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 12 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Pneumologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Pneumopediatra

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças e adolescentes de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Psiquiatra

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas individuais para adolescentes, adultos e idosos de ambos os sexos com distúrbios e comportamento e/ou queixas de sofrimento mental contribuindo para a desospitalização dos mesmos; 3 - trabalhar com equipe multidisciplinar no acompanhamento dessas pessoas realizando grupos terapêuticos e participando de atividades de inclusão social para as mesmas; 4 - desenvolver e/ou participar de projeto intersetorial que convocam para promover a saúde e a inclusão social das pessoas portadoras de sofrimento mental e suas famílias; 5 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 6 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 7 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

notificado; 8 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 9 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 10 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 11 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 12 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Reumatologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Saúde da Família

1 - Executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - Realizar visitas domiciliares aos seus pacientes e membros da família, sob seus cuidados, visando ao desenvolvimento adequado do projeto terapêutico estabelecido. 3 - Realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos nos serviços de saúde ou nos domicílios; 4 - Prescrever, instruir e acompanhar tratamentos; 5 - Participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - Ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; 8 - Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Urologista

1 - executar no âmbito de sua especialidade as atribuições descritas acima como aplicáveis para todas as especialidades do emprego de médico; 2 - realizar consultas em crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos encaminhados pelos médicos da rede municipal de saúde; 3 - prescrever, instruir e acompanhar tratamentos específicos à especialidade exercida; 4 - responsabilizar-se pelo envio da contrarreferência para a unidade de origem do usuário; 5 - participar dos processos de vigilância à saúde por meio da detecção e notificação de doenças infectocontagiosas e preenchimento dos instrumentos e fichas adequadas para este fim, quando ainda não tenha sido notificado; 6 - ser apoio matricial e de capacitação na sua área específica; 7 - participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da secretaria municipal de saúde ou da unidade; 8 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; 9 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; 10 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

Médico Veterinário

1 - planeja, organiza, supervisiona e executa programas de defesa sanitária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando métodos para assegurar o controle da zoonose, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade; 2 - fazer a profilaxia, o diagnóstico e o tratamento de doenças de animais e, realizar procedimentos clínicos, cirúrgicos e anatomopatológicos em animais domésticos; 3 - realizar a vigilância e controle das zoonoses e o controle das populações de animais domésticos, silvestres e da fauna sinantrópica; 4 - realizar supervisão e controle da aplicação de praguicidas e de manejo-ambiental para o controle de pragas; 5 - realizar diagnóstico laboratorial de zoonoses e outras patologias de animais; 6 - realizar atividades relacionadas ao controle zoossanitário de animais selvagens cativos; 7 - desenvolver ações de vigilância em saúde de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária e epidemiológica; 8 - fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; 9 - articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; 10 - investigar surtos, acidentes e ambientes de risco e, planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias; 11 - promover atividades de capacitação, formação e educação; 12 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 13 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 14 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Médico Veterinário Sanitarista

1 - atuar na promoção da saúde e na prevenção de riscos e agravos à saúde; 2 - analisar e monitorar a situação de saúde da população; 3 - planejar, programar, atuar na gestão e na avaliação de sistemas e serviços de saúde; 4 - gerenciar processos de trabalho coletivo em saúde; 5 - planejar e avaliar a eficácia de políticas de saúde; 6 - atuar na vigilância em saúde, controle de riscos e danos; 7 - atuar na reorganização da assistência à saúde; 8 - administrar custos e auditoria em saúde; 9 - conhecer e utilizar os sistemas de vigilância epidemiológica; 10 - conhecer e utilizar a metodologia de investigação epidemiológica; 11 - exercer as atividades descritas para o médico veterinário sem especialidade definida; 12 - atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços; 13 - zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho; 14 - executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO II – PROGRAMAS DAS PROVAS Concurso Público 01/2026

Observação: A legislação e atos normativos expressamente indicados nos conteúdos programáticos deste Anexo deverão ser considerados com suas alterações e atualizações vigentes até a data de publicação do edital, inclusive leis, emendas constitucionais, normas complementares e regulamentos aplicáveis. As súmulas de tribunais superiores, súmulas vinculantes, os precedentes obrigatórios, as teses fixadas em repercussão geral, os recursos repetitivos e os incidentes de resolução de demandas repetitivas somente serão exigíveis quando diretamente relacionados ao conteúdo previsto e desde que tornados de conhecimento público até a data de publicação do edital.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

EMPREGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Áreas de conhecimento	Nº de questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	3	30
Matemática	5	2	10
Conhecimentos Específicos	15	4	60
Total	30	—	100

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros. Identificação do tema, da finalidade e das informações explícitas e implícitas do texto. Sentido de palavras e expressões no contexto. Sinônimos, antônimos e emprego de palavras. Coesão e coerência textual. Ortografia oficial e acentuação gráfica. Classes de palavras e seu emprego: substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Flexão nominal e verbal. Concordância verbal e nominal. Pontuação. Uso da crase. Organização e reescrita de frases, com preservação do sentido.

MATEMÁTICA

Números naturais, inteiros e racionais: leitura, comparação e operações. Frações e números decimais. Resolução de problemas envolvendo as quatro operações. Múltiplos e divisores. Razão, proporção e regra de três simples. Porcentagem. Sistema monetário brasileiro. Grandezas e medidas: unidades usuais de comprimento, massa, capacidade, tempo, superfície, volume e temperatura; conversão entre unidades e resolução de situações-problema

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Organização do ambiente de trabalho odontológico: preparação do local de atendimento; identificação, disposição, conservação, armazenamento e fluxo de instrumentais, equipamentos e materiais odontológicos; preparação dos equipamentos para uso, sem incluir manutenção técnica ou reparos. Acolhimento, comunicação e preparação do paciente para o atendimento. Registro de dados e participação na análise de informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Auxílio e instrumentação do cirurgião-dentista e do Técnico em Saúde Bucal durante intervenções clínicas, sob supervisão. Manipulação de materiais de uso odontológico, seleção de moldeiras, preparação de modelos em gesso e processamento de filmes radiográficos, vedada a realização de tomadas radiográficas pelo Auxiliar em Saúde Bucal. Higiene das mãos, utilização de equipamentos de proteção individual e prevenção da contaminação cruzada. Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Organização e execução de atividades de higiene bucal, ações de promoção da saúde, prevenção de riscos ambientais e sanitários e levantamento, em equipe, das necessidades em saúde bucal, observados os limites das competências profissionais. Lei Federal nº 11.889/2008: competências do Auxiliar em Saúde Bucal, supervisão profissional e vedações ao exercício da atividade.

ENSINO MÉDIO

EMPREGO: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA — ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Áreas de Conhecimento	Nº de questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	5	1	5
Noções de Informática	5	1	5
Legislação Aplicada à Administração Pública Municipal	5	2	10
Conhecimentos Específicos	15	4	60
Total	40	—	100

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura, compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros. Identificação do tema, da finalidade, da tese e dos argumentos. Distinção entre fatos e opiniões. Informações explícitas e implícitas; inferências. Sentido de palavras e expressões no contexto. Relações de sentido entre partes do texto. Coesão e coerência textual. Ortografia oficial e acentuação gráfica. Classes de palavras e seu emprego. Estrutura e formação de palavras. Estrutura da oração e do período. Coordenação e subordinação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Uso da crase. Pontuação. Reescrita de frases e períodos, com preservação do sentido e da correção gramatical.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros, racionais e decimais. Frações, razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem, aumentos e descontos sucessivos. Juros simples. Equações do 1º grau. Resolução de situações-problema envolvendo valores, quantidades, prazos e medidas. Leitura e interpretação de tabelas e gráficos. Média aritmética simples e ponderada. Medidas de comprimento, área, volume, capacidade e tempo; conversão de unidades. Perímetro e área de figuras planas.

ÁREAS ESPECÍFICAS PARA O EMPREGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos de informática. Sistemas operacionais: uso da área de trabalho, janelas, programas e configurações básicas. Organização, criação, cópia, movimentação e exclusão de arquivos e pastas. Editores de texto: criação, edição, formatação, revisão, impressão e salvamento de documentos. Planilhas eletrônicas: inserção e formatação de dados, fórmulas e funções básicas, classificação e filtragem de informações. Navegadores de internet: pesquisa, acesso a páginas e download de arquivos. Correio eletrônico: envio, recebimento, anexos e organização de mensagens. Armazenamento e compartilhamento de arquivos em nuvem. Segurança da informação: senhas, cópias de segurança, identificação de mensagens fraudulentas e cuidados com dados pessoais.

LEGISLAÇÃO APLICADA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Matão: organização municipal, competências do Município e disposições relativas à Administração Pública municipal. Lei Complementar Municipal nº 2/2023 e suas alterações: organização do quadro de pessoal e atribuições do emprego de Agente de Gestão Pública pertinentes à especialidade de Assistente Administrativo. Lei Federal nº 12.527/2011 — Lei de Acesso à Informação: acesso a informações públicas, atendimento e encaminhamento de pedidos, restrições de acesso e proteção de informações pessoais. Lei Federal nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: conceitos básicos, princípios e cuidados no tratamento de dados pessoais em cadastros, documentos, sistemas e atividades de atendimento. Lei Federal nº 13.460/2017: direitos dos usuários dos serviços públicos e diretrizes para o atendimento ao usuário.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Rotinas de apoio administrativo: organização de atividades, controle de prazos e acompanhamento de demandas. Atendimento ao público presencial e por telefone; comunicação com usuários e setores da Administração. Recebimento, conferência, registro, classificação, encaminhamento e expedição de documentos. Protocolo e tramitação de processos administrativos. Organização e arquivamento de documentos físicos e digitais; localização, conservação e controle de documentos. Elaboração e preenchimento de formulários, cadastros, planilhas, controles e relatórios administrativos. Documentos e comunicações administrativas: finalidade e estrutura básica de ofícios, memorandos, comunicados, requerimentos e atas. Organização de reuniões e registro de informações. Noções de controle de materiais de consumo e patrimônio: requisição, recebimento, conferência, armazenamento e registro de movimentações. Apoio às rotinas de pessoal e aos controles administrativos. Postura profissional, trabalho em equipe, sigilo funcional e qualidade no atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ENSINO SUPERIOR

Para os empregos de: Cirurgião-Dentista Generalista; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Terapeuta Ocupacional; Médico Saúde Ocupacional, Médico Alergologista, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Dermatologista, Médico Endocrinologista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Ginecologista e Obstetra, Médico Hematologista, Médico Infectologista, Médico Nefrologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatria, Médico Oftalmologista, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Pneumopediatria, Médico Psiquiatra, Médico Reumatologista, Médico Saúde da Família, Médico Urologista, Médico Veterinário.

Áreas de Conhecimento	Nº de questões	Peso	Pontuação
Língua Portuguesa	10	2	20
Matemática	5	1	5
Noções de Informática	5	1	5
Políticas Públicas de Saúde — SUS	10	3	30
Conhecimentos Específicos	10	4	40
Total	40	—	100

ÁREAS COMUNS A TODOS OS EMPREGOS DE ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos de diferentes gêneros, com análise da organização das ideias e das estratégias argumentativas. Identificação de tese, argumentos, pressupostos, subentendidos e posicionamentos. Relações entre textos e entre partes de um mesmo texto. Coesão, coerência e progressão temática. Emprego de conectivos e mecanismos de referência. Relações semânticas, ambiguidade e efeitos de sentido. Adequação da linguagem ao gênero, à finalidade e ao interlocutor. Ortografia oficial e acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras no contexto. Relações sintáticas no período simples e composto. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Uso da crase. Pontuação e seus efeitos de sentido. Reescrita de frases e períodos, considerando correção gramatical, clareza, coesão e preservação do sentido.

MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema envolvendo números inteiros, racionais e decimais; operações fundamentais; frações; razão e proporção; grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três simples; porcentagens e variação percentual; equações do 1º grau; unidades de medida e conversões usuais; leitura e interpretação de tabelas, gráficos e dados numéricos; média aritmética simples e ponderada, mediana e moda; noções básicas de probabilidade.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistemas operacionais: organização de arquivos e pastas, instalação e uso de aplicativos e configurações básicas. Editores de texto: criação, formatação, revisão e compartilhamento de documentos. Planilhas eletrônicas: organização de dados, fórmulas e funções básicas, filtros, classificação e gráficos. Apresentações digitais: criação e edição de slides. Internet e navegadores: pesquisa, avaliação de fontes e uso de serviços on-line. Correio eletrônico: mensagens, anexos e organização da caixa de entrada. Armazenamento em nuvem e trabalho colaborativo. Formatos de arquivos e conversão para PDF. Segurança da informação: controle de acesso, senhas, autenticação, cópias de segurança, prevenção de fraudes e cuidados com dados pessoais.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE — SUS

Saúde como direito de todos e dever do Estado. Organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios e diretrizes do SUS: universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização e participação da comunidade. Competências das esferas de governo na gestão do SUS. Planejamento e organização das ações e dos serviços de saúde; regiões de saúde, redes de atenção e articulação entre os níveis de atenção. Atenção Primária à Saúde: atributos, organização do cuidado e coordenação da atenção. Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos. Vigilância em saúde: noções de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Participação e controle social: conselhos e conferências de saúde. Acolhimento, humanização e cuidado centrado no usuário.

Base legal: Constituição Federal, arts. 196 a 200; Lei Federal nº 8.080/1990 e suas alterações; Lei Federal nº 8.142/1990; Decreto Federal nº 7.508/2011; Portaria GM/MS nº 2.436/2017 — Política Nacional de Atenção Básica; Resolução CNS nº 588/2018 — Política Nacional de Vigilância em Saúde; Resolução CNS nº 553/2017 — Carta dos Direitos e Deveres da Pessoa Usuária da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CIRURGIÃO-DENTISTA GENERALISTA

Anatomia da cavidade bucal e estruturas relacionadas. Anamnese, exame clínico, diagnóstico e elaboração do plano de tratamento. Prontuário odontológico e documentação clínica: elaboração, atualização, registro dos procedimentos, guarda, sigilo, consentimento do paciente, prescrições, atestados, exames e registros de imagem. Cárie dentária: fatores de risco, diagnóstico, prevenção e tratamento. Doenças periodontais: avaliação, prevenção e tratamento não cirúrgicos. Alterações da mucosa oral e identificação de lesões suspeitas de câncer bucal. Educação em saúde bucal, controle do biofilme e utilização de fluoretos. Dentística restauradora: preparo cavitário, materiais e técnicas restauradoras. Diagnóstico pulpar e periapical e fundamentos de endodontia. Exodontias simples e cuidados pré e pós-operatórios. Anestesia local e manejo da dor. Indicação e interpretação de radiografias odontológicas e proteção radiológica. Prescrição medicamentosa em Odontologia: indicações, contraindicações, interações medicamentosas e cuidados com grupos específicos. Urgências odontológicas. Atendimento odontológico à criança, à gestante, à pessoa idosa e a pacientes com condições sistêmicas relevantes. Biossegurança, prevenção e controle de infecções. Código de Ética Odontológica, aprovado pela Resolução CFO nº 118/2012: direitos e deveres fundamentais, responsabilidade profissional, relacionamento com o paciente e com a equipe de saúde, sigilo profissional e documentos odontológicos.

FARMACÊUTICO

Ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e uso racional de medicamentos. Avaliação de prescrições, orientação ao usuário e adesão ao tratamento. Farmacocinética e farmacodinâmica. Principais classes de medicamentos: indicações, contraindicações, reações adversas e interações. Problemas relacionados a medicamentos e acompanhamento farmacoterapêutico. Farmacovigilância e notificação de eventos adversos. Medicamentos sujeitos a controle especial: guarda, dispensação e registros. Boas práticas de armazenamento, controle de estoque e validade, conservação de produtos termolábeis e cadeia de frio. Formas farmacêuticas, vias de administração e cálculos básicos de doses e diluições. Segurança no uso de medicamentos, ética e responsabilidade profissional.

FISIOTERAPEUTA

Anatomia funcional, cinesiologia e biomecânica. Avaliação fisioterapêutica da postura, dor, amplitude de movimento, força muscular, sensibilidade, equilíbrio, marcha e capacidade funcional. Diagnóstico cinético-funcional, definição de objetivos, planejamento terapêutico e reavaliação. Cinesioterapia: mobilização, alongamento, fortalecimento, condicionamento, treino de equilíbrio e de marcha. Recursos manuais e agentes físicos: indicações, contraindicações e cuidados de aplicação. Prevenção e reabilitação de disfunções musculoesqueléticas, neurológicas e cardiorrespiratórias. Fisioterapia no pós-operatório e na recuperação funcional. Prevenção de quedas e promoção da autonomia da pessoa idosa. Noções de desenvolvimento motor infantil. Orientação a pacientes e cuidadores; atuação na atenção primária, no atendimento domiciliar e em equipe multiprofissional. Registros de atendimento, segurança do paciente e ética profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Anatomia e fisiologia dos sistemas envolvidos na audição, fala, voz e deglutição. Desenvolvimento da linguagem oral e escrita. Avaliação e intervenção nas alterações da linguagem, da fala e da fluência. Voz: avaliação, prevenção e intervenção nas alterações vocais. Audiologia: anamnese audiológica, inspeção do meato acústico externo, audiometria tonal liminar, logaudiometria e medidas de imitância acústica; interpretação integrada dos resultados, prevenção de perdas auditivas e princípios de reabilitação da comunicação. Motricidade orofacial: avaliação das funções de respiração, mastigação e deglutição e princípios de intervenção. Disfagia: identificação de sinais de risco, avaliação fonoaudiológica e cuidados relacionados à alimentação segura. Atuação fonoaudiológica com crianças, adultos e pessoas idosas. Planejamento terapêutico, acompanhamento e reavaliação. Promoção da saúde, orientação a familiares e cuidadores, trabalho multiprofissional e registros profissionais. Código de Ética da Fonoaudiologia, aprovado pela Resolução CFFa nº 640/2021: princípios gerais, direitos, deveres, responsabilidades, sigilo profissional, registros e relacionamento com o cliente e com a equipe de saúde.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Fundamentos da Terapia Ocupacional e análise das atividades humanas. Desempenho ocupacional, autonomia e participação nas atividades de vida diária, atividades instrumentais, educação, trabalho, lazer e participação social. Avaliação terapêutica ocupacional e elaboração, execução e reavaliação do plano de intervenção. Uso de atividades e recursos terapêuticos em atendimentos individuais e em grupo. Tecnologia assistiva, adaptação de atividades e adequação de ambientes. Desenvolvimento infantil e intervenção nas alterações do desenvolvimento. Reabilitação de pessoas com deficiências e condições neurológicas. Terapia Ocupacional na saúde mental e na atenção à pessoa idosa. Orientação a familiares e cuidadores. Atuação na atenção primária, no atendimento domiciliar e em equipe multiprofissional. Registros de atendimento e ética profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

MÉDICO VETERINÁRIO

Exame clínico, anamnese, diagnóstico e condutas terapêuticas em cães e gatos. Principais doenças infecciosas, parasitárias e não infecciosas dessas espécies. Fundamentos de clínica médica e cirurgia veterinária: princípios de assepsia e antissepsia, preparo do paciente e do campo operatório, instrumentação cirúrgica, hemostasia, suturas, manejo de feridas e cuidados pré, trans e pós-operatórios. Imunização, prevenção de doenças e controle de endoparasitas e ectoparasitas. Farmacologia veterinária: prescrição, vias de administração, cálculo de doses e uso responsável de medicamentos. Exames laboratoriais: indicações, coleta de materiais e interpretação de resultados. Noções de reprodução e manejo sanitário de cães e gatos. Biossegurança, manejo e bem-estar animal. Identificação, prevenção e controle de zoonoses. Noções de defesa sanitária animal e inspeção de produtos de origem animal. Elaboração e manutenção de prontuários, registros, atestados, laudos e demais documentos médico-veterinários. Código de Ética do Médico-Veterinário: princípios fundamentais, deveres, direitos, responsabilidade profissional, sigilo e documentação profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO SANITARISTA

Fundamentos de epidemiologia aplicada à saúde pública veterinária: cadeia de transmissão, fontes de infecção, reservatórios, vetores, vias de transmissão e população suscetível. Indicadores epidemiológicos: incidência, prevalência, morbidade, mortalidade e letalidade. Investigação de surtos, casos e epizootias; análise e comunicação de riscos. Saúde Única e integração entre saúde humana, animal e ambiental. Vigilância epidemiológica e ambiental das zoonoses. Vigilância, prevenção e controle da raiva, leptospirose e leishmanioses. Notificação, investigação epidemiológica, coleta e encaminhamento de amostras e adoção de medidas de controle. Vigilância de populações animais, reservatórios e vetores de interesse para a saúde pública. Manejo populacional de cães e gatos e ações de prevenção de zoonoses. Princípios de defesa sanitária animal e articulação com os órgãos responsáveis. Biossegurança e bem-estar animal nas ações de vigilância. Vigilância e inspeção sanitária de estabelecimentos e produtos de origem animal, no âmbito da competência municipal: riscos relacionados à produção, manipulação, conservação, armazenamento, transporte e comercialização. Doenças transmitidas por alimentos, boas práticas e medidas de prevenção e controle. Planejamento, execução, monitoramento e avaliação de ações de vigilância. Educação em saúde, mobilização social e comunicação de riscos. Elaboração de registros, relatórios, pareceres e demais documentos técnicos. Atuação intersetorial. Código de Ética do Médico-Veterinário: princípios fundamentais, deveres, direitos, responsabilidade profissional, sigilo e documentação profissional.

MÉDICO SAÚDE OCUPACIONAL

Fundamentos de saúde ocupacional e saúde do trabalhador. Relações entre condições de trabalho, exposição ocupacional e processo saúde-doença. Identificação e avaliação de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. Medidas de prevenção e controle de riscos no ambiente de trabalho; equipamentos de proteção coletiva e individual. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e sua articulação com o gerenciamento de riscos ocupacionais. Exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de riscos ocupacionais e demissionais; emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Avaliação de aptidão, restrições funcionais, retorno ao trabalho e readaptação. Acidentes de trabalho: atendimento inicial, investigação e prevenção. Diagnóstico e acompanhamento de doenças relacionadas ao trabalho, especialmente distúrbios osteomusculares, perda auditiva induzida por ruído, doenças respiratórias, dermatoses e transtornos mentais. Investigação do nexo entre agravo e trabalho; vigilância em saúde do trabalhador e notificação de agravos. Registros médicos, sigilo e ética profissional.

MÉDICO ALERGOLOGISTA

Fundamentos de imunologia clínica e mecanismos das reações de hipersensibilidade. Anamnese dirigida, identificação de desencadeantes e diagnóstico diferencial das doenças alérgicas. Indicação, realização e interpretação de testes cutâneos e exames de IgE específica. Rinite alérgica e conjuntivite alérgica. Asma: diagnóstico, avaliação do controle, tratamento e manejo inicial das exacerbações. Dermatite atópica, urticária e angioedema. Alergia alimentar: manifestações clínicas, investigação e orientação para prevenção de reações. Reações de hipersensibilidade a medicamentos e a venenos de insetos. Anafilaxia: reconhecimento, atendimento imediato e prevenção de recorrências. Indicações e limites dos testes diagnósticos em alergologia. Tratamento farmacológico das doenças alérgicas, medidas de controle ambiental e orientação ao paciente. Imunoterapia com alérgenos: indicações, contra-indicações e acompanhamento. Identificação inicial de sinais sugestivos de imunodeficiência e critérios de encaminhamento.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anamnese, exame físico cardiovascular e avaliação de sintomas como dor torácica, dispneia, palpitações, síncope e edema. Estratificação de risco e prevenção cardiovascular. Hipertensão arterial: diagnóstico, avaliação de risco, tratamento e reconhecimento de lesões de órgãos-alvo. Dislipidemias e manejo de fatores de risco cardiovascular. Indicação e interpretação de eletrocardiograma, monitorização ambulatorial da pressão arterial, ecocardiograma e exames para investigação de isquemia. Doença arterial coronariana crônica e síndromes coronarianas agudas: reconhecimento, diagnóstico e condutas iniciais. Insuficiência cardíaca:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

apresentação clínica, classificação, investigação e tratamento. Arritmias frequentes, especialmente fibrilação atrial, bradiarritmias e taquiarritmias; princípios de anticoagulação. Valvopatias: reconhecimento clínico e avaliação inicial. Emergências cardiovasculares: dor torácica aguda, edema agudo de pulmão, arritmias com instabilidade hemodinâmica e emergências hipertensivas. Tratamento farmacológico cardiovascular, acompanhamento e prevenção secundária.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Anamnese, exame físico, raciocínio diagnóstico, interpretação de exames complementares e elaboração do plano terapêutico. Prevenção, diagnóstico e acompanhamento de hipertensão arterial, diabetes mellitus, dislipidemias e obesidade. Avaliação e manejo inicial de dor torácica, dispneia, palpitações e edema. Doenças respiratórias frequentes: asma, doença pulmonar obstrutiva crônica e pneumonias. Queixas gastrointestinais, infecções urinárias, anemias e alterações da função renal: investigação e condutas iniciais. Doenças infecciosas e uso racional de antimicrobianos. Identificação de sinais de gravidade, atendimento inicial de urgências clínicas e critérios de encaminhamento. Cuidado da pessoa idosa, multimorbidade e uso de múltiplos medicamentos. Promoção da saúde, prevenção de doenças, acompanhamento de condições crônicas, segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Anatomia e fisiologia da pele, cabelos e unhas. Semiologia dermatológica: lesões elementares, distribuição das lesões, anamnese e exame dermatológico. Indicação e interpretação de exames complementares, dermatoscopia e biópsia cutânea. Dermatites atópica, de contato e seborreica; urticária. Acne, rosácea e psoríase. Micoses superficiais, infecções bacterianas e virais da pele e ectoparasitoses. Hanseníase: suspeição diagnóstica, avaliação clínica e acompanhamento. Reconhecimento de manifestações cutâneas de doenças sistêmicas e de reações adversas a medicamentos. Lesões pré-malignas e câncer da pele, incluindo carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular e melanoma: fatores de risco, reconhecimento e condutas iniciais. Fotoproteção, prevenção, terapêutica dermatológica tópica e sistêmica, procedimentos dermatológicos básicos, segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Fisiologia do sistema endócrino e interpretação de exames hormonais. Diabetes mellitus tipos 1 e 2: diagnóstico, tratamento, monitoramento, prevenção e manejo das complicações. Hipoglicemia e emergências hiperglicêmicas: reconhecimento e condutas iniciais. Diabetes gestacional: diagnóstico e princípios de acompanhamento. Obesidade, síndrome metabólica e dislipidemias. Doenças da tireoide: hipotireoidismo, hipertireoidismo, tireoidites e avaliação de nódulos tireoidianos. Distúrbios do metabolismo ósseo e mineral: osteoporose e alterações do cálcio e da paratireoide. Distúrbios das glândulas adrenais: insuficiência adrenal e hiperadrenocortisolismo. Alterações hipofisárias, com ênfase em hiperprolactinemia. Síndrome dos ovários policísticos e hipogonadismo. Indicação de exames, acompanhamento clínico, critérios de encaminhamento, segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Anamnese e exame físico nas doenças do aparelho digestivo. Investigação de dor abdominal, disfagia, náuseas, vômitos, diarreia, constipação e sangramento digestivo. Indicação e interpretação de exames laboratoriais, endoscopia digestiva, colonoscopia e exames de imagem. Doença do refluxo gastroesofágico, esofagites, gastrites e doença ulcerosa péptica. Infecção por *Helicobacter pylori*: diagnóstico e tratamento. Síndrome do intestino irritável e doença celíaca. Doenças inflamatórias intestinais: doença de Crohn e retocolite ulcerativa. Doença diverticular e rastreamento do câncer colorretal. Hepatites virais, doença hepática associada ao álcool, esteatose hepática, cirrose e suas complicações. Doenças das vias biliares e pancreatites. Reconhecimento e condutas iniciais nas urgências gastroenterológicas, especialmente hemorragia digestiva, abdome agudo e descompensação da cirrose. Segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO GERIATRA

Envelhecimento e alterações fisiológicas associadas à idade. Avaliação geriátrica ampla: condições clínicas, cognição, humor, funcionalidade, mobilidade, suporte familiar e social. Fragilidade, sarcopenia, imobilidade e perda de autonomia. Quedas: fatores de risco, avaliação e prevenção. Declínio cognitivo, demências e delirium: identificação, diagnóstico diferencial e manejo. Depressão e alterações do sono na pessoa idosa. Incontinência urinária, desnutrição, disfagia e lesões por pressão. Multimorbidade e acompanhamento de doenças crônicas na velhice. Polifarmácia, reações adversas, interações medicamentosas e revisão de prescrições. Prevenção de agravos, vacinação e reabilitação funcional. Identificação de violência e negligência contra a pessoa idosa. Planejamento do cuidado, atenção domiciliar, orientação a familiares e cuidadores e princípios dos cuidados paliativos. Segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA

Anamnese, exame ginecológico e obstétrico e interpretação de exames complementares. Fisiologia do ciclo menstrual e investigação de sangramento uterino anormal, amenorreia e dor pélvica. Infecções genitais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

infecções sexualmente transmissíveis e doença inflamatória pélvica. Planejamento reprodutivo e métodos contraceptivos: indicações, contraindicações e aconselhamento. Climatério e menopausa. Rastreamento e investigação inicial de alterações do colo do útero e das mamas. Miomas uterinos, endometriose e massas anexiais: avaliação inicial. Diagnóstico da gestação e acompanhamento pré-natal, incluindo exames, imunização e identificação de fatores de risco. Hipertensão na gestação, diabetes gestacional, infecções e sangramentos gestacionais. Avaliação do bem-estar materno e fetal. Trabalho de parto, assistência ao parto e puerpério: princípios de acompanhamento e reconhecimento de intercorrências. Urgências ginecológicas e obstétricas, especialmente gestação ectópica, hemorragia e síndromes hipertensivas. Segurança da paciente e ética médica.

MÉDICO HEMATOLOGISTA

Hematopoiese e interpretação do hemograma, reticulócitos, esfregaço de sangue periférico e exames de investigação hematológica. Diagnóstico diferencial das anemias, especialmente ferropriva, megaloblástica, hemolítica e associada a doenças crônicas. Hemoglobinopatias, com ênfase na doença falciforme e em suas complicações. Alterações dos leucócitos e das plaquetas; investigação de leucopenias, leucocitoses, trombocitopenias e trombocitoses. Distúrbios da hemostasia: avaliação de sangramentos, hemofilias e outras coagulopatias. Trombose venosa, princípios de anticoagulação e manejo de complicações hemorrágicas. Reconhecimento, diagnóstico e princípios de tratamento das leucemias, linfomas e do mieloma múltiplo. Indicação e segurança da transfusão de hemocomponentes; identificação e manejo inicial de reações transfusionais. Urgências hematológicas, incluindo neutropenia febril e síndromes hemorrágicas. Acompanhamento clínico e ética médica.

MÉDICO INFECTOLOGISTA

Diagnóstico das doenças infecciosas: avaliação clínica, coleta de amostras e interpretação de exames microbiológicos e sorológicos. Infecções bacterianas, virais, fúngicas e parasitárias. HIV: diagnóstico, acompanhamento, tratamento antirretroviral e identificação de infecções oportunistas. Tuberculose e hepatites virais: diagnóstico, tratamento e acompanhamento. Infecções sexualmente transmissíveis: investigação e manejo. Arboviroses, especialmente dengue: classificação clínica, sinais de gravidade e condutas iniciais. Infecções respiratórias, do trato urinário, da pele e de partes moles; meningites e endocardite infecciosa. Sepses: reconhecimento e tratamento inicial. Indicação e uso racional de antimicrobianos, resistência microbiana e interpretação de antibiogramas. Prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. Imunização, profilaxia após exposição e medidas de prevenção da transmissão. Segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO NEFROLOGISTA

Fisiologia renal e interpretação de creatinina, taxa de filtração glomerular, exame de urina e quantificação de proteinúria. Lesão renal aguda: identificação, causas, investigação e condutas iniciais. Doença renal crônica: diagnóstico, classificação, acompanhamento e prevenção da progressão. Nefropatia diabética e doença renal associada à hipertensão arterial. Síndromes nefrítica e nefrótica; avaliação inicial das glomerulopatias. Alterações hidroeletrólíticas e do equilíbrio ácido-base, especialmente distúrbios do sódio e do potássio. Hipertensão arterial de difícil controle e suas relações com a doença renal. Complicações da doença renal crônica, incluindo anemia e distúrbios do metabolismo mineral e ósseo. Indicações e princípios da hemodiálise e da diálise peritoneal; complicações mais frequentes das terapias dialíticas. Noções de transplante renal e acompanhamento do paciente transplantado. Segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO NEUROLOGISTA

Anamnese e exame neurológico; localização das lesões e interpretação dos principais sinais e sintomas neurológicos. Indicação e interpretação clínica de neuroimagem, eletroencefalograma e eletroneuromiografia. Cefaleias primárias e secundárias, com identificação de sinais de alerta. Epilepsias e crises convulsivas: diagnóstico, tratamento e atendimento inicial do estado de mal epilético. Acidente vascular cerebral: reconhecimento, investigação, prevenção secundária e condutas iniciais. Demências e outros transtornos cognitivos. Doença de Parkinson e outros distúrbios do movimento. Neuropatias periféricas, doenças da junção neuromuscular e miopatias. Doenças desmielinizantes e infecções do sistema nervoso: avaliação inicial. Alterações da consciência e outras urgências neurológicas. Reabilitação, acompanhamento clínico, segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO NEUROPEDIATRIA

Desenvolvimento neurológico infantil e avaliação dos marcos do desenvolvimento. Anamnese e exame neurológico da criança e do adolescente. Investigação de atraso do desenvolvimento, regressão de habilidades, deficiência intelectual e alterações motoras. Crises convulsivas e epilepsias na infância: diagnóstico, tratamento e atendimento inicial de urgências. Transtorno do espectro autista e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade: avaliação clínica e diagnóstico diferencial. Paralisia cerebral e acompanhamento das alterações motoras e funcionais. Cefaleias na infância e sinais de alerta. Doenças neuromusculares e neuropatias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

apresentação pediátrica. Malformações e condições genéticas com manifestações neurológicas: suspeição e encaminhamento. Indicação e interpretação clínica de neuroimagem e eletroencefalograma. Planejamento do acompanhamento, orientação à família, atuação multiprofissional, segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do olho e das vias visuais. Anamnese e exame oftalmológico: avaliação da acuidade visual, motilidade ocular, pupilas, segmento anterior, pressão intraocular e fundo de olho. Erros refrativos e princípios da correção óptica. Catarata: diagnóstico, avaliação e princípios de tratamento. Glaucoma: fatores de risco, investigação, acompanhamento e tratamento. Doenças da superfície ocular, conjuntivites, olho seco e alterações das pálpebras. Uveítes e infecções oculares. Retinopatia diabética, alterações retinianas vasculares e degeneração macular relacionada à idade. Estrabismo e ambliopia: identificação e avaliação inicial. Urgências oftalmológicas: perda súbita da visão, trauma ocular, queimaduras químicas e glaucoma agudo. Prevenção da perda visual, acompanhamento clínico, segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO ONCOLOGISTA

Epidemiologia do câncer e princípios de prevenção e detecção precoce. Anamnese, exame clínico, investigação diagnóstica, confirmação anatomopatológica e estadiamento das neoplasias. Indicação e interpretação de exames laboratoriais e de imagem na avaliação oncológica. Princípios de tratamento cirúrgico, radioterápico e sistêmico: quimioterapia, hormonioterapia, terapias-alvo e imunoterapia. Abordagem clínica das neoplasias de mama, pulmão, trato gastrointestinal e próstata. Avaliação da resposta ao tratamento e acompanhamento do paciente. Reconhecimento e manejo inicial de complicações e urgências oncológicas, incluindo neutropenia febril, compressão medular e hipercalcemia. Controle de sintomas, cuidados paliativos, comunicação com o paciente e atuação em equipe multiprofissional.

MÉDICO ORTOPEDISTA

Anatomia funcional e exame clínico do sistema musculoesquelético. Avaliação da dor, das deformidades, das limitações funcionais e dos traumatismos. Indicação e interpretação de exames de imagem em Ortopedia. Fraturas, luxações, entorses e lesões ligamentares: diagnóstico, avaliação neurovascular, imobilização e princípios de tratamento. Traumatismos da coluna e das extremidades; identificação de sinais de gravidade e condutas iniciais. Osteoartrite, tendinopatias, lombalgia e outras afecções musculoesqueléticas frequentes. Infecções osteoarticulares: suspeita diagnóstica e investigação inicial. Afecções ortopédicas da criança e da pessoa idosa. Indicações gerais de tratamento conservador e cirúrgico, cuidados pré e pós-operatórios e reabilitação funcional.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Anatomia e fisiologia do ouvido, nariz, seios paranasais, faringe e laringe. Anamnese e exame otorrinolaringológico; indicação e interpretação de exames audiológicos, endoscópicos e de imagem. Otites externas e médias, perda auditiva e zumbido: investigação e condutas terapêuticas. Vertigem e outros distúrbios vestibulares: diagnóstico diferencial e manejo inicial. Rinites, rinossinusites e obstrução nasal. Faringoamigdalites, hipertrofia adenoamigdaliana e distúrbios respiratórios do sono. Disfonia, alterações das pregas vocais e disfagia: avaliação inicial. Epistaxe, corpos estranhos em ouvido, nariz e vias aerodigestivas superiores e outras urgências otorrinolaringológicas. Identificação de lesões suspeitas de neoplasia de cabeça e pescoço. Tratamento clínico, indicações gerais de procedimentos cirúrgicos, prevenção, segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO PEDIATRA

Atenção à saúde do recém-nascido, da criança e do adolescente. Anamnese e exame físico pediátrico; avaliação do crescimento, desenvolvimento neuropsicomotor e estado nutricional. Aleitamento materno e alimentação infantil. Imunização e identificação de situações que exigem atualização vacinal. Prevenção de acidentes e promoção da saúde. Febre sem sinais localizatórios e identificação de sinais de gravidade. Infecções respiratórias, otites, doenças diarreicas e infecções urinárias: diagnóstico e tratamento. Desidratação e terapia de reidratação. Asma e outras condições respiratórias recorrentes. Anemia e deficiências nutricionais frequentes. Avaliação inicial de alterações do desenvolvimento e do comportamento. Acompanhamento de doenças crônicas na infância. Urgências pediátricas: desconforto respiratório, convulsões e choque; reconhecimento e condutas iniciais. Prescrição de medicamentos em pediatria, segurança do paciente, proteção da criança e ética médica.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

Anatomia e fisiologia respiratória. Avaliação de tosse, dispneia, sibilância, dor torácica e hemoptise. Indicação e interpretação de espirometria, oximetria, gasometria arterial e exames de imagem do tórax. Asma: diagnóstico, avaliação do controle, tratamento e manejo das exacerbações. Doença pulmonar obstrutiva crônica: diagnóstico, classificação clínica, tratamento e prevenção de exacerbações. Pneumonias e outras infecções respiratórias; tuberculose pulmonar: investigação, tratamento e acompanhamento. Doenças pleurais, com ênfase em derrame



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

pleural. Doenças pulmonares intersticiais: suspeição e investigação inicial. Nódulo pulmonar e suspeita de câncer de pulmão. Tromboembolismo pulmonar: reconhecimento e condutas iniciais. Insuficiência respiratória aguda e crônica; princípios da oxigenoterapia e do suporte ventilatório. Tabagismo e cessação do tabaco. Segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO PNEUMOPEDIATRIA

Desenvolvimento e fisiologia do sistema respiratório na infância. Avaliação de tosse, sibilância, dispneia e infecções respiratórias recorrentes em crianças e adolescentes. Indicação e interpretação de oximetria, espirometria, exames de imagem e outros exames respiratórios aplicáveis à faixa etária. Asma infantil: diagnóstico, avaliação do controle, tratamento e manejo das exacerbações. Sibilância recorrente e diagnóstico diferencial. Bronquiolite e pneumonias: avaliação da gravidade e tratamento. Fibrose cística, bronquiectasias e doenças pulmonares crônicas: reconhecimento e princípios de acompanhamento. Suspeita de malformações das vias aéreas e de aspiração de corpo estranho. Distúrbios respiratórios do sono na infância. Insuficiência respiratória: reconhecimento, oxigenoterapia e condutas iniciais. Prevenção de agravos respiratórios, orientação à família, segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO PSIQUIATRA

Entrevista psiquiátrica, exame do estado mental, avaliação diagnóstica e identificação de fatores de risco. Transtornos depressivos, transtorno bipolar, transtornos de ansiedade e transtornos psicóticos. Transtornos relacionados ao uso de álcool e outras substâncias: avaliação, manejo clínico e prevenção de recaídas. Transtornos da personalidade e do comportamento: avaliação inicial e diagnóstico diferencial. Alterações psiquiátricas em crianças, adolescentes e pessoas idosas. Avaliação do risco de suicídio e de violência; manejo inicial de agitação psicomotora, crise suicida e outras urgências psiquiátricas. Indicações, efeitos adversos, interações e monitoramento de antidepressivos, antipsicóticos, estabilizadores do humor e ansiolíticos. Abordagens psicossociais, acompanhamento longitudinal e articulação do cuidado em rede. Consentimento, sigilo, segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

Anamnese e exame do sistema musculoesquelético. Diagnóstico diferencial de artralgia, artrite, dor axial e fraqueza muscular. Indicação e interpretação de marcadores inflamatórios, autoanticorpos, análise do líquido sinovial e exames de imagem. Artrite reumatoide: diagnóstico, avaliação da atividade e tratamento. Espondiloartrites e artrite psoriásica. Lúpus eritematoso sistêmico e outras doenças do tecido conjuntivo: manifestações clínicas e acompanhamento. Vasculites sistêmicas: reconhecimento e avaliação inicial. Osteoartrite, fibromialgia e síndromes dolorosas musculoesqueléticas. Gota e outras artropatias por cristais. Osteoporose e prevenção de fraturas. Uso e monitoramento de anti-inflamatórios, corticosteroides, medicamentos modificadores do curso da doença e terapias imunobiológicas. Reconhecimento de complicações e urgências reumatológicas, segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

Atenção clínica centrada na pessoa e na família; abordagem de problemas indiferenciados e identificação de sinais de gravidade. Acompanhamento longitudinal, coordenação do cuidado e definição de critérios de encaminhamento. Diagnóstico, tratamento e acompanhamento de hipertensão arterial, diabetes mellitus, obesidade, doenças respiratórias frequentes e outras condições crônicas. Atendimento inicial de queixas infecciosas, dor, febre, alterações gastrointestinais e urinárias. Saúde da criança: crescimento, desenvolvimento, alimentação e imunização. Saúde da mulher: planejamento reprodutivo, pré-natal de risco habitual e prevenção de agravos. Saúde da pessoa idosa: funcionalidade, quedas e uso de múltiplos medicamentos. Identificação e cuidado inicial de problemas de saúde mental. Prevenção, rastreamento e promoção da saúde conforme características da população atendida. Atendimento domiciliar, trabalho em equipe, conhecimento do território, registros clínicos, segurança do paciente e ética médica.

MÉDICO UROLOGISTA

Anatomia e fisiologia do trato urinário e do sistema genital masculino. Avaliação de hematúria, dor lombar, sintomas urinários baixos e alterações genitais. Indicação e interpretação de exames laboratoriais, ultrassonografia e exames urológicos complementares. Hiperplasia prostática benigna: diagnóstico e tratamento. Avaliação de alterações prostáticas e investigação do câncer de próstata. Infecções do trato urinário, prostatites e epididimites. Litíase urinária: diagnóstico, prevenção e princípios de tratamento. Incontinência urinária e disfunções miccionais. Disfunção erétil e infertilidade masculina: avaliação inicial. Identificação de neoplasias da bexiga, rins e testículos. Urgências urológicas: retenção urinária aguda, cólica renal com sinais de gravidade, torção testicular e trauma urogenital. Indicações gerais de procedimentos urológicos, cuidados pós-operatórios, segurança do paciente e ética médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

ANEXO III – CRONOGRAMA ESTIMADO Concurso Público 01/2026

O cronograma estimado para o presente Concurso Público observará o seguinte:

Evento	Data / Período
Publicação do Edital	25/09/2026
Inscrições	26/09 a 29/10
Vencimento do boleto	30/10/2026
Período de Pedido de Isenções	28 e 29/09/2026
Lista de Deferimento de Isenções	16/10/2026
Recursos contra Isenções	19 e 20/10/2026
Respostas dos Recursos de Isenção	23/10/2026
Resultado inscrições, de candidatos com deficiência e candidatos negros	06/11/2026
Recursos contra o indeferimento das inscrições, candidatos com deficiência e candidatos negros	09 e 10/11/2026
• Resultado dos recursos • Convocação provas objetivas	27/11/2026
Provas Objetivas	06/12/2026
Divulgação dos Gabaritos (só internet)	08/12/2026
Recursos contra os gabaritos	09 e 10/12/2026
• Resultado dos Recursos contra os gabaritos (dependendo do nº de recursos) • Divulgação das Notas das provas objetivas	08/01/2027
Recursos contra as notas das provas objetivas	11 e 12/01/2027
• Resultado dos Recursos contra Notas das provas objetivas • Classificação Preliminar	22/01/2027
Recurso de Classificação Preliminar	25 e 26/01/2027
• Resultado dos recursos contra a Classificação • Classificação Final • Divulgação da Homologação	05/02/2027

O presente cronograma estimativo poderá ser alterado de conformidade com o desenvolvimento do procedimento, ficando o candidato ciente de sua obrigação de acompanhar todos os atos de publicações, comunicados e demais divulgações que se fizerem necessárias junto ao portal do Concurso Público no IBAM www.ibamsp-concursos.org.br e no Diário Oficial do Município, que se constituem os meios oficiais para essa finalidade.